

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Despacho n.º 848/2020 de 29 de maio de 2020

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/A, de 1 de abril, criou o Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores, designado por SOREFIL.

Considerando que a Portaria n.º 53/2020, de 11 de maio, aprovou o regulamento do SOREFIL.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, de 14 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2020/A, de 1 de abril, determino que, para o desenvolvimento de atividades para o ano 2021, o prazo para apresentação de candidaturas nas modalidades de apoio referidas nos artigos 3.º e 4.º do referido diploma decorre entre 1 de junho e 30 de setembro de 2020.

14 de maio de 2020. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Avelino de Freitas e Meneses*.